



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Reunião sobre a revisão do PLS (2021-2026) – 4/7/2023	
Horário	Início: 14h30 Término: 15h30
Local	Reunião virtual através da plataforma Teams
Pauta	Revisão do PLS (2021-2026): formulação da ficha do indicador de qualidade de vida no trabalho.
Participantes	Daniela de Souza Rocha (SAMEO) Flávio Luiz Gomes (SEDOP) Helen Carolina Almeida Moreira (CAS) Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU) Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamego (CAS) Renata Machado Campos Alves (SGESU) Rosane Alves Simões (SEPER) Redação da ata: Renata Machado (SGESU)

I – Abertura dos trabalhos

Ao iniciar a reunião, Karina agradeceu a participação e disponibilidade de todos e explicou acerca da revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026), conforme determinado na Resolução CNJ nº 400/2021.

II – Revisão do PLS (2021-2026): formulação da ficha do indicador de qualidade de vida no trabalho.

Karina apresentou a ficha do indicador de qualidade de vida no trabalho do PLS/TRE-MG e explicou que os resultados desse indicador são monitorados pelo tribunal. Compartilhou os indicadores de qualidade de vida previstos na Resolução CNJ nº 400/2021.

Apresentou o painel de sustentabilidade do CNJ e os dados comparativos dos indicadores de qualidade de vida entre os regionais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Patrícia perguntou se são contabilizadas participações repetidas de uma pessoa em uma mesma ação.

Karina mostrou definição contida na Resolução CNJ Nº 400/2021 acerca do assunto que informa que só é computada uma participação caso uma pessoa participe de uma mesma ação repetidas vezes.

Compartilhou a série histórica do indicador de qualidade de vida atual do PLS/TRE-MG e explicou que o tribunal mede 3 (três) indicadores com essa temática, além de acompanhar, especificamente, a meta estabelecida para o indicador de quantidade de ações.

Ressaltou que nos últimos anos o quantitativo de ações tem sido maior do que a meta prevista no PLS e perguntou sobre a possibilidade de aumentar a meta atual.

Flávio lembrou que mesmo durante os anos pandêmicos foi possível realizar ações e cumprir as metas. Lembrou, também, do prazo menor para implementação de ações nos anos eleitorais, mas que, ainda assim, a meta pode ser alcançada nos primeiros semestres desses anos.

Patrícia informou que nos anos eleitorais há possibilidade de implementação de ações de qualidade de vida, seguramente, até o mês de julho. Perguntou a opinião da SGEU acerca da meta para o indicador de quantidade de ações de qualidade de vida.

Renata opinou pela meta de 8 (oito) ações nos anos eleitorais e 10 (dez) ações nos anos não eleitorais. Patrícia sugeriu a meta de 6 (seis) ações nos anos eleitorais e 10 (dez) ações nos anos não eleitorais. Todos concordaram com a meta de 6 (seis) ações nos anos eleitorais e 10 (dez) ações nos anos não eleitorais.

Karina encerrou a reunião, agradecendo a participação e parabenizando todos pelo trabalho desenvolvido na CAS.